

DOU
Diário Oficial da União
06.nov.23



DESPACHO SG Nº 1.465, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 08700.005992/2019-02 (Apartado de Acesso aos Representados nº 08700.003613/2019-31)

Representante: CADE ex-officio

Representados: Álya Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.), Andrade Gutierrez Engenharia S.A., Camter Construções e Empreendimentos S.A., CBPO Engenharia Ltda., COESA S.A. (atual denominação da Construtora OAS S.A.), Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Barbosa Mello S.A., Construtora Remo Ltda., FDS Engenharia de Óleo e Gás S.A. (atual denominação da Fidens Engenharia S.A.), Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A., Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., Selt Engenharia Ltda., Berilo Torres, Carlos Filizzola Neto, Clóvis Renato Numa Peixoto Primo, Guilherme Moreira Teixeira, João Marcos de Almeida da Fonseca, José Aldemário Pinheiro Filho, Márcio Mohallem, Mário Sérgio Mafra Guedes, Odon David de Souza Filho, Reginaldo Assunção Silva, Ricardo Luís Bueno de Sousa Freitas, Ricardo Vinhas Corrêa da Silva, Saulo Alves Pereira Júnior, Sérgio Luiz Neves e Sérgio Mohallem.

Advogados: Alexandre Ditzel Faraco, Bruno Hartkoff Rocha, Bolívar Moura Rocha, Caio Mário da Silva Pereira Neto, Daniel Tinoco Douek, Eduardo Caminati Anders, Isabela de Oliveira Pannunzio, Jéssica Coelho Costa, João Ricardo Oliveira Munhoz, Joyce Midori Honda, Leonardo Oliveira Callado, Leonor Augusta Giovine Cordovil, Letícia Ladeira Monteiro de Barros, Luis Claudio Nagalli Guedes de Camargo, Luiz Guilherme Ros, Marcela Melichar Suassuna, Marcio de Carvalho Silveira Bueno, Maria Carolina Bernardo de Souza, Marlus Santos Alves, Ricardo Lara Gaillard, Rodrigo Figueiredo da Silva Cotta, Ticiana Nogueira Lima, Victor Cavalcanti Couto, Victor Santos Rufino e outros.

Com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784, de 1999, integro as razões da Nota Técnica nº 102/2023/CGAA8/SGA2/SG/CADE à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na referida Nota Técnica e com base nos artigos 13, inciso VI e alíneas seguintes, da Lei nº 12.529, de 2011, decido pelo(a): (a) decretação da revelia do Representado José Aldemário Pinheiro Filho que, devidamente notificado quanto à instauração do presente Processo Administrativo, deixou de apresentar defesa nos autos, nos termos do art. 71 da Lei nº 12.529/2011, correndo contra ele os demais prazos, sem prejuízo de poder intervir em qualquer fase do processo, sem direito à repetição de qualquer ato já praticado; (b) intimação das Representadas Camter Construções e Empreendimentos S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Remo Ltda. e Selt Engenharia Ltda. para que complementem as informações solicitadas no item 4 das notificações expedidas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Despacho, conforme indicado na seção II.3 da Nota Técnica; (c) intimação das Representadas Andrade Gutierrez Engenharia S.A., CBPO Engenharia Ltda. e Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A. e FDS Engenharia de Óleo e Gás S.A. (atual denominação da Fidens Engenharia S.A.) para que apresentem todas as informações solicitadas no item 4 das notificações expedidas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Despacho, conforme indicado na seção II.3 da Nota Técnica; (d) indeferimento das preliminares alegadas pelos Representados por falta de amparo legal, nos termos acima referidos; (e) deferimento da produção de prova documental até o encerramento da instrução, para todos os Representados, ressalvando-se o direito da SG/CADE de avaliar a pertinência e necessidade de exibição de documentos de terceiros, com base na justificativa que for apresentada pelos Representados; (f) deferimento da produção de prova testemunhal; (g) decretação de prejudicialidade quanto ao pedido de prova pericial dos Representados Camter Construções e Empreendimentos S.A., Carlos Filizzola Neto e Ricardo Luís Bueno de Sousa Freitas referente à verificação da credibilidade de provas, tendo em vista a apresentação e disponibilização a todos os Representados dos documentos de certificação SEI 0701601, SEI 0701604, SEI 0701605, SEI 0701606 e SEI 0701608; e (h) nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 12.529/2011, esta Superintendência-Geral, no interesse da instrução desse Processo Administrativo, produzirá provas orais e documentais que serão designadas oportunamente. Publique-se.

FERNANDA GARCIA MACHADO
Superintendente-Geral
Substituta

DESPACHOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

DESPACHO SG Nº 1.466/2023

Ato de Concentração nº 08700.007485/2023-81. Requerentes: XP Vista Asset Management Ltda., Alameda Acre Participações S.A. e Ventos de Vila Acre II SPE S.A. Advogados: Daniel Costa Rebello, José Alexandre Buaiz Neto, Ana Paula Paschoalini, Vitor Jardim Barbosa e outros.

Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 1.467/2023

Ato de Concentração nº 08700.007301/2023-83. Requerentes: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., O10 Participações S.A. e Órama Controle e Participações 2 S.A. Advogados: Daniel Costa Rebello, José Alexandre Buaiz Neto, Gabriela Leão F. A. de Oliveira, Breno Casuich e Raí Martins de Carvalho.

Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

DESPACHO SG Nº 1.470, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Inquérito Administrativo nº 8700.003226/2017-33 (Apartado Restrito nº 08700.003229/2017-77).

Representante: Cade ex officio

Representados: Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A, Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Constran S/A Construções e Comércio, Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A, Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, Construtora A. Gaspar S/A, Construtora Andrade Gutierrez S/A, Construtora Barbosa Mello S/A, Construtora Delta S/A, Construtora Ferreira Guedes S/A, Construtora Norberto Odebrecht S/A, Construtora OAS S/A, Construtora Queiroz Galvão S/A, Construtora Triunfo S/A, CR Almeida S/A Engenharia

e Construções, DM Construtora de Obras, EBTE Engenharia Ltda., Egesa Engenharia S/A, EIT Engenharia S/A, EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A, Encalso Construções Ltda., Equipav Engenharia Ltda., Fidens Engenharia S/A, Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A, Oriente Construção Civil S/A, Paulitec Construções Ltda., SA Paulista de Construções e Comércio, Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia, Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda., Tecnosolo Engenharia S/A e Via Engenharia S/A. Advogados: Victor Martins Mendes Baptista, Isabel Pedreira Lapa Marques, Bruno Hartkoff Rocha, Henrique Dias Carneiro, Tayná Gasparotto Rodrigues, Denise Junqueira, Maíra Isabel Saldanha Rodrigues, Ana Paula Martinez, Marcos Drummond Malvar, Eduardo Caminati Anders, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Carolina Gattolin de Paula, Tercio Sampaio Ferraz Junior, Maria Augusta Palares Ribeiro Sampaio Ferraz, Júlia Gonçalves Braga, Jéssica Coelho Costa, Eric Hadmann Jasper, Luiz Filipe Couto Dutra, Patrícia Bandouk Carvalho, Victor Oliveira Cotta, Maria Paula de Oliveira Bianco, Gabriela Amorim Pereira, Caroline Guyt França, Paulo Leonardo Casagrande e outros.

Verificado o descumprimento integral do Termo Compromisso de Cessação de Conduta firmado entre a Representada Andrade Gutierrez Engenharia S.A. (atual denominação social da Construtora Andrade Gutierrez S.A.), Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A., pessoas físicas Compromissárias e o Cade (SEI 1081695) em 15 de junho de 2022, na forma da Nota Técnica nº 39/2023/UCD-SG/SG/CADE (SEI 1300327 versão pública e SEI 1300332 versão restrita) e do Despacho Presidência nº 101/2023 (SEI 1303476), referendado pelo Tribunal Administrativo do Cade na 222ª Sessão Ordinária de Julgamento (ata publicada no DOU de 01/11/2023, conforme SEI 1304906), o presente Inquérito Administrativo voltou a tramitar em face da Representada Andrade Gutierrez Engenharia S.A. Publique-se.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

DESPACHO SG Nº 1.479, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 08700.005375/2018-18 (apartado de acesso restrito nº 08700.005661/2018-83)

Representante: Cade ex officio.

Representados: Andrade Gutierrez Engenharia S/A., Associação de Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro, EIT Empresa Industrial Técnica S/A, Hécio Gomes Engenharia Ltda., Alberto Quintaes, Celestino Villari, Clóvis Renato Numa Peixoto Primo, Cristiano Pimentel Cavalcanti Vieira, Hécio Luiz da Silveira Gomes, José Vieira da Costa Lopes e Paulo César de Almeida Cabral.

Advogados: Daniel Araújo Lima, Danilo Milner Curi, Eduardo Caminati Anders, Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira, Leticia Duek, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Marcio de Carvalho Silveira Bueno, Pedro Paulo Salles Cristofaro, Thalles Wildhagen Camargo, Thiago Souza Cardoso Lemos, e outros.

Com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784, de 1999, integro as razões da Nota Técnica nº 75/2023/CGAA7/SGA2/SG/CADE (SEI 1305110) à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na referida Nota Técnica e com base nos art. 13, inciso VI, alíneas seguintes, e art. 72, da Lei nº 12.529/2011, decido: (a) pela intimação da Representada EIT Empresa Industrial Técnica S/A para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize sua representação legal no presente processo, conforme disposto nos arts. 76 e 104 e §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil - CPC (Lei nº 13.105/2015), e indicado na seção II.2 da Nota Técnica 75/2023; (b) pela intimação das Representadas Associação de Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro, EIT Empresa Industrial Técnica S/A e Hécio Gomes Engenharia Ltda. para que apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas no item 4 das notificações expedidas, conforme indicado na seção II.3 da Nota Técnica 75/2023; (c) pelo indeferimento das preliminares alegadas pelos Representados por falta de amparo legal, nos termos da Nota Técnica 75/2023; e (d) pelo deferimento da produção de provas documentais até o encerramento da instrução, para todos os Representados. Ao Protocolo. Publique-se.

FERNANDA GARCIA MACHADO
Superintendente-Geral
Substituta

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO****DESPACHO DECISÓRIO Nº 20-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) do Parque Nacional da Serra da Capivara (SEI nº16576820).

IARA VASCO FERREIRA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 22-DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo Artigo 23 da Portaria nº 1.150, de 06 de dezembro de 2022, aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal (SEI nº 16678418).

IARA VASCO FERREIRA

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 2.666/SNTEP/MME, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, no 4º da Portaria nº 364/GM/MME, de 13 de setembro de 2017, e no Edital do Leilão nº 01/2023-ANEEL, resolve:

Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Reidi e aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme Anexo, os projetos de transmissão de energia elétrica correspondentes ao Leilão nº 01/2023-ANEEL, de titularidade dos respectivos interessados. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi> e <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANEXO

Processo	Dados dos Interessados		Dados dos Projetos	
	Nome empresarial	CNPJ	Contrato de Concessão	Descrição resumida
48500.005218/2023-41	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04	06/2023	Lote 01 - Leilão nº 01/2023, localizado nos Estados da Bahia e Minas Gerais.
48500.005219/2023-95	Rialma Transmissora de Energia V S.A.	51.715.706/0001-70	07/2023	Lote 02 - Leilão nº 01/2023, localizado nos Estados da Bahia e Minas Gerais.
48500.005220/2023-10	Buriti Transmissão de Energia S.A.	47.290.852/0001-24	08/2023	Lote 03 - Leilão nº 01/2023, localizado no Estado de Minas Gerais.
48500.005221/2023-64	SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A.	51.762.902/0001-04	09/2023	Lote 04 - Leilão nº 01/2023, localizado no Estado de Minas Gerais.



48500.005222/2023-17	Asa Branca Transmissora de Energia S.A.	36.920.154/0001-49	10/2023	Lote 05 - Leilão nº 01/2023, localizado nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.
48500.005223/2023-53	Pedras Transmissora de Energia S.A.	10.242.524/0001-42	11/2023	Lote 06 - Leilão nº 01/2023, localizado nos Estados da Bahia e Sergipe.
48500.005246/2023-68	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	02.998.611/0001-04	12/2023	Lote 07 - Leilão nº 01/2023, localizado nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.
48500.005327/2023-68	Rialma Transmissora de Energia VI S.A.	52.007.076/0001-42	13/2023	Lote 08 - Leilão nº 01/2023, localizado no Estado de Pernambuco.
48500.005247/2023-11	Interligação Elétrica Tibagi S.A.	27.967.152/0001-14	14/2023	Lote 09 - Leilão nº 01/2023, localizado no Estado de Minas Gerais.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.950, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001642/2023-16. Interessados: Verde Transmissão de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.323.802/0001-08. Objeto: Alterar a Resolução Autorizativa nº 14.426, de 18 de abril de 2023, que declarou de utilidade pública, para servidão administrativa, em favor da Verde Transmissão de Energia S.A., a área de terra de 55 (cinquenta e cinco) metros de largura, necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Jaguará - Estreito C2, localizada nos municípios de Rifaina, Sacramento e Ibiraci, estados de Minas Gerais e São Paulo. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 4.094, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002652/2023-79, decide por conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Aralat Araguari Laticínios Ltda., CNPJ: 02.188.961/0001-05, em face do Despacho nº 2.129, de 2023, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA, para, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**DESPACHO Nº 4.105, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo n.º: 48500.004164/2023-04. Interessado: Companhia Paranaense de Energia CNPJ: 76.483.817/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 232.210,00 (Duzentos e trinta e dois mil, duzentos e dez reais.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0158/2015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário**DESPACHO Nº 4.106, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo n.º: 48500.003846/2023-91. Interessado: Companhia Paranaense de Energia CNPJ: 76.483.817/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 477.522,21 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0151/2015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 4.047, DE 25 OUTUBRO DE 2023**

Processos nºs 48500.004301/2022-11, 48500.004302/2022-66, 48500.004303/2022-19, 48500.004304/2022-55 e 48500.004305/2022-08. Interessada: Central Geradora Solar Fotovoltaica Bom Jesus SPE Ltda., CNPJ nº 33.910.034/0001-72. Decisão: Revogar o Despacho nº 3.605, de 20 de setembro de 2023, que indeferiu o pedido de autorização para implantação e exploração das UFVs Bom Jesus I a V. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente**DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Nº 4.134 - Processo nº 48500.001152/2022-39. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 1, CEG UFV.RS.MG.050478-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.135 - Processo nº 48500.001242/2022-20. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 2, CEG UFV.RS.MG.050479-3, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.136 - Processo nº 48500.001256/2022-43. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 3, CEG UFV.RS.MG.050480-7, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.137 - Processo nº 48500.001257/2022-98. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 4, CEG UFV.RS.MG.050481-5, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.138 - Processo nº 48500.001258/2022-32. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 5, CEG UFV.RS.MG.050482-3, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.139 - Processo nº 48500.001259/2022-87. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 6, CEG UFV.RS.MG.050483-1, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.140 - Processo nº 48500.001260/2022-10. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 7, CEG UFV.RS.MG.050484-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.142 - Processo nº 48500.001261/2022-56. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 8, CEG UFV.RS.MG.050485-8, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.143 - Processo nº 48500.001262/2022-09. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 9, CEG UFV.RS.MG.050486-6, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.144 - Processo nº 48500.001263/2022-45. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.006991/2019-48. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 10, CEG UFV.RS.MG.050487-4, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 60.569 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.145 - Processo nº 48500.001263/2022-45. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.001264/2022-90. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 11, CEG UFV.RS.MG.050488-2, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.146 - Processo nº 48500.001263/2022-45. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.001265/2022-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 12, CEG UFV.RS.MG.050489-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.147 - Processo nº 48500.001266/2022-89. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.001265/2022-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 13, CEG UFV.RS.MG.050490-4, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.148 - Processo nº 48500.001267/2022-23. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.001265/2022-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 14, CEG UFV.RS.MG.050491-2, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 55.658 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.149 - Processo nº 48500.001268/2022-78. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A., CNPJ nº 48500.001265/2022-34. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Lagoa Grande 15, CEG UFV.RS.MG.050492-0, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 29.466 kW de Potência Instalada, localizada no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente**DESPACHO Nº 4.172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.001962/2023-76. Interessado: Santapar Energia Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Mariposa, com 20.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.071999-4.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente**DESPACHO Nº 4.173, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.004543/2022-13. Interessado: Moxy Administração e Participações - EIRELI e Flor de Lótus Participações Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da Adequabilidade do Projeto Básico da PCH Sapucaí, com 9.200 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SP.037446-6.01, localizada no rio Sapucaí, integrante da sub-bacia 61, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, cuja casa de força localiza-se no município de Restinga, estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente**RETIFICAÇÃO**

Nos Despachos nºs 4.048 a 4.052, todos de 25 de outubro de 2023, constantes, respectivamente, dos Processos nºs 48500.004301/2022-11, 48500.004302/2022-66, 48500.004303/2022-19, 48500.004304/2022-55 e 48500.004305/2022-08, disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br>, publicados no D.O. de 03.11.2023, seção 1, p. 72, v. 161, n. 209, onde se lê: "Geradora Solar Fotovoltaica Bom Jesus SPE Ltda.", leia-se: "Central Geradora Solar Fotovoltaica Bom Jesus SPE Ltda.".



GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 4.187, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.004895/2020-07. Interessado: Triângulo Energia Ltda..
Decisão: alterar O cronograma de implantação da UTE Triângulo, cadastrada sob o CEG nº UTE.AI.MG.050155-7.01, localizada no município de Tupaciguara, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO Nº 4.114, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.005419/2023-48, decide: anuir previamente ao pedido da São Francisco Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 31.095.252/0001-75, de alteração de seu Estatuto Social, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 4.115, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.004775/2023-44, decide: anuir previamente à celebração de Contrato de Prestação de Serviço a ser firmado entre a Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 19.527.639/0001-58, Contratante, com sua parte relacionada Energisa Soluções S.A. - CNPJ nº 07.115.880/0001-90, Contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 4.116, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.009101/2022-55, decide: anuir previamente à celebração de Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado pelas distribuidoras Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 06.272.793/0001-84, Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 04.895.728/0001-80, Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 06.840.748/0001-89, Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 12.272.084/0001-00, Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CNPJ nº 08.467.115/0001-00, Companhia de Eletricidade do Amapá - CNPJ nº 05.965.546/0001-09 e Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 01.543.032/0001-04, Contratantes, com sua parte relacionada Equatorial Telecomunicações S.A. - CNPJ nº 10.995.526/0001-02, Contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 4.117, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o constante do Processo nº 48500.004752/2023-30, decide: anuir previamente à celebração de Contratos de Prestação de Serviços a serem firmados individualmente entre as concessionárias CPFL Paulista - Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, CPFL Piratininga - Companhia Piratininga de Força e Luz, CNPJ nº 04.172.213/0001-51, CPFL Santa Cruz - Companhia Jaguari de Energia, CNPJ nº 53.859.112/0001-69, RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62, Contratantes, e sua Parte Relacionada CPFL Serviços - CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A., CNPJ nº 58.635.517/0001-37, Contratada, conforme propostas apresentadas.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 4.211, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006085/2020-87, decide liberar a unidade geradora UG7, de 5.700,00 kW, da EOL Cajuiua B13 (Antiga Ventos de São Ricardo 10), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.049179-9.01, localizada no município de Lajes no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos De São Ricardo 10 Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 4 de novembro de 2023.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 4.185, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXI, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, no Submódulo 11.1 do PRORÉ, no Edital de Leilão de Compra de Energia Elétrica - CERMISÕES 001/2023 e o que consta do Processo nº 48500.005871/2023-18, decide aprovar o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP (CCVEE Nº 001/2023), celebrado entre a compradora Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISÕES, CNPJ/MF nº 97.081.434/0001-03, e a vendedora Urca Comercializadora de Energia Ltda. - URCA, CNPJ/MF nº 32.185.360/0001-00.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

DESPACHO Nº 4.186, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXI, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, no Submódulo 11.1 do PRORÉ, no Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP firmado entre as partes e aprovado pelo Despacho nº 1.521, de 09 de julho de 2018, e o que consta do Processo nº 48500.002654/2018-09, decide aprovar os 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP, celebrados entre a compradora, Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, CNPJ 88.446.034/0001-55, e a vendedora, Tradener Ltda., CNPJ 02.691.745/0001-70.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 81/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Despacho publicado(256)

851.210/2021-FERRO BRASIL MINERACAO LTDA-Determina a suspensão do Alvará de Pesquisa nº 9.381, publicado no D.O.U de 22/11/2021, emitido no processo nº 48059.851210/2021-52 de titularidade da empresa Ferro Brasil Mineração Ltda. e determina a suspensão da Guia de Utilização nº 370/2021, publicada no D.O.U de 21/12/2021.

850.825/2005-AVANCO RESOURCES MINERACAO LTDA-Determina a suspensão do Alvará de Pesquisa nº 10.095, publicado no D.O.U de 19/09/2016, emitido no processo 48405.850825/2005-64 de titularidade da empresa Avanco Resources Mineração Ltda.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 208/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Retificação de despacho(1387)

870.448/2017-LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA ME - Publicado DOU de 18/09/2023, Relação nº 167/2023, Seção 1, pág. 792- onde se lê: "Evento 644", leia-se: "Evento 225".

Fase de Requerimento de Lavra

Retificação de despacho(1388)

871.449/2010-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA - Publicado DOU de 18/12/2020, Relação nº 117/2020, Seção , pág. 108- Onde se lê: "PRAZO DE VALIDADE: 13/11/2023"; Leia-se: "PRAZO DE VALIDADE: 03 ANOS".

871.449/2010-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA - Publicado DOU de 18/12/2020, Relação nº 117/2020, Seção , pág. 108- Onde se lê: "03 ano(s) a partir da data de expedição da Licença Ambiental"; Leia-se: "03 ano(s) a partir da data de publicação no DOU".

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS

Gerente

DESPACHO

Relação nº 209/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

870.878/2021-VERMONT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

871.193/2021-ROMA GRANITE & MARBLE BRASIL LTDA ME

870.347/2005-VERGA COMERCIAL LTDA

871.988/2021-IBEROBRAS CONSTRUCAO CIVIL E EMPREITADAS LTDA

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

872.311/2021-GENIVAL CAVALCANTI DE SOUSA -Alvará N°464/2022

870.399/2022-WELTON IZIDORIO DA SILVA -Alvará N°4.782/2022

871.130/2017-SUL STONES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁRMORES E

GRANITOS LTDA ME -Alvará N°8.975/2018

871.951/2021-LJL ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA -Alvará N°8.462/2021

871.226/2020-3D MINERACAO LTDA -Alvará N°3.564/2021

Não conhece requerimento protocolizado(270)

871.308/2015-MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA.

870.122/2013-FIGUEIREDO SERVIÇOS DE TRATORES LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

872.179/2014-VIA STONE MINERACAO EIRELI-OF. N°38357/2023

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de

pesquisa(326)

874.779/2011-BAHIA MINERACAO S/A-ALVARÁ N°8.370/2015

871.049/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-ALVARÁ

N°16.532/2015

870.566/2018-ZEUS MINERACAO LTDA-ALVARÁ N°7.761/2018

870.100/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-ALVARÁ

N°17.254/2015

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de

pesquisa(325)

870.769/2014-ITAMIX LTDA-ALVARÁ N°683/2021

870.767/2014-ITAMIX LTDA-ALVARÁ N°682/2021

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

871.278/2018-LEONARDO IRIS ALMEIDA DE VASCONCELLOS-JAGUARARI/BA -

Guia nº 442/2023-FELDSPATO 4.000; QUARTZO 4.000T/ano-- Vigência da Guia:03 Anos

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

873.643/2006-MINERACAO DOIS MIL EIRELI- Área de 992,5ha para 46,81ha-

Areia-Angical e Riachão das Neves/BA

Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de

Pesquisa(197)

871.287/2010-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA

871.288/2010-AYALA CISSA ESQUIVEL FONSECA

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

871.199/2000-R.E.D. GRANITI MINERACAO LTDA-OF. N°35961/2023

870.442/1994-AGHIDROS COMÉRCIO DE AGUA MINERAL LTDA-OF.

N°37385/2023

870.449/1982-INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA-OF. N°37489/2023

Indefere requerimento de Guia de Utilização(1096)

870.161/2007-INTERCEMENT BRASIL S.A.

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

872.060/2007-ROCHA BAHIA MINERACAO LTDA-IBITIARA/BA, SEABRA/BA -

Guia nº 449/2023-4.815T/ano-Conglomerado- Vigência da Guia:01 Ano

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS

Gerente

